

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA Nº. 023/2022.**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
023/2022 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.179.230/0001-56, com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.170-030, neste ato representada por José Onofre de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Identidade nº 4163156 2º VIA emitida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.466.951-07 e no CRM-GO sob o nº 15.143, residente e domiciliado na Rua das Caliandras, s/n, quadra 04, lote 11, Jardins Munique, Goiânia/GO, CEP: 74.886-085, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço com vigência em 01 de setembro de 2022;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação com vigência a partir de 02 de setembro de 2023;

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação com vigência a partir de 02 de setembro de 2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 158/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 023/2022, de Prestação de serviços médicos na especialidade de medicina intensiva para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de setembro de 2025 e finalizando em 01 de setembro de 2026, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 023/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de setembro de 2025.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

1. 

CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ: 32.179.230/0001-56
Por: José Onofre de Carvalho Sobrinho
CPF: 014.466.951-07

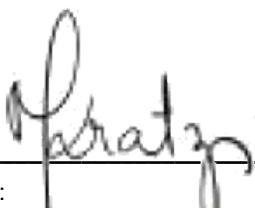
Testemunhas:



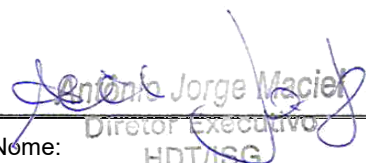
Carolina Stival
Nome: **Supervisora de Contratos**
CPF: **HDT/ISG**



Nome: _____
CPF: _____



Nome: _____
CPF: _____



Nome: **Antônio Jorge Maciel**
CPF: **Diretor Executivo HDT/ISG**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2